



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 167/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VOLANTE DE SAÚDE DA MULHER NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 20/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 367/2025

Em 17 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS ____:
DATA: 20/02/2025



Yvelin Souza
Assinatura

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VOLANTE DE SAÚDE DA MULHER NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher é uma área fundamental para a promoção do bem-estar e qualidade de vida, exigindo estratégias que ampliem o acesso aos serviços médicos e preventivos. A implantação de um Programa Volante de Saúde da Mulher na zona urbana e rural visa suprir dificuldades enfrentadas por muitas mulheres para acessar atendimento especializado, seja por barreiras geográficas, socioeconômicas ou estruturais.

A realidade de muitas comunidades, especialmente as mais afastadas, demonstra a necessidade de uma iniciativa itinerante que leve consultas ginecológicas, exames preventivos (como Papanicolau e mamografia), acompanhamento pré-natal e outras ações de promoção à saúde diretamente às pacientes. Além disso, a educação em saúde e a conscientização sobre a importância da prevenção de doenças, como o câncer de colo do útero e de mama, são essenciais para reduzir índices de morbidade e mortalidade.

A implantação desse programa contribuirá para a equidade no atendimento à saúde, garantindo que todas as mulheres, independentemente de sua localização, tenham acesso a cuidados médicos adequados. Essa ação fortalecerá a atenção primária, reduzirá a sobrecarga nos serviços de urgência e possibilitará um acompanhamento contínuo das condições de saúde feminina.

Dessa forma, considerando a importância da iniciativa para a promoção da saúde e bem-estar das mulheres, reforçamos a necessidade da implantação do Programa Volante de Saúde da Mulher, que beneficiará diretamente a população feminina da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

zona urbana e rural, garantindo um atendimento acessível, humanizado e de qualidade

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás - Pará, 17 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES

Vereador - MDB